

RESOLUÇÃO Nº 15/2021 de 25 de junho de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo de Retorno das Atividades Presenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 25 de maio de 2021, conforme Ata 345,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Protocolo de Retorno das Atividades Presenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 25 de junho de 2021.


Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS